LICENÇA PRÉVIA

LP - GCA / CAIA / Nº 19 / 2015 / CLASSE II

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar nº 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual nº 1.777-R de 08 de janeiro de 2007, expede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, requerida através do Processo nº **51225891** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA SL S/A**
CNPJ / CPF: **13.382.604/0001-91**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA SANTA MARIA DA VITÓRIA**
MUNICÍPIO: **SANTA LEOPOLDINA/ES**

A EXERCER À ATIVIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - IMPLANTAÇÃO DA PCH SANTA LEOPOLDINA; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LP** é válida pelo período de **1271** dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **SEGUNDA-FEIRA, 2** de **MARÇO** de **2015**

26 05 2015

00B0J0.00o0m0n0r0.1

Flavia Karina Rangel de Godoi
Gerente de Controle Ambiental
IEMA/DT/GCA

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

SIMPLES CONFERÊNCIA
Esse documento não possui validade jurídica

Integra a presente LICENÇA PRÉVIA, 01 (um) anexo contendo 36 (trinta e seis) Condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este Órgão.

SIMPLES CONFERÊNCIA
Esse documento não possui validade jurídica